

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

IPASCON – Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Conceição de Macabu. CNPJ. 36.576.106/0001-85

PORTARIA Nº. 023/2022.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DE MACABU — IPASCON, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no processo, protocolado no IPASCON sob o nº. 107/2022.

RESOLVE:

- Art. 1º APOSENTAR VOLUNTARIAMENTE POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a partir de 01 de Julho de 2022, a servidora LEA ALVES QUEIROZ, matrícula nº. 4622578, no cargo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO Nível I, Classe "A", que era lotada na Secretaria Municipal de Administração, pertencente ao Quadro Permanente, do Regime Estatutário, da Prefeitura Municipal de Conceição de Macabu.
- **Art. 2º FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c artigo 36 da Emenda Constitucional nº 103/2019.
- **Art. 3º FIXAÇÃO DE PROVENTOS:** o benefício foi concedido com provento mensal **INTEGRAL**, conforme abaixo:

Salário Base (Lei Municipal nº 1.755/2022)	R\$	1.217,74
Triênio 18% (Lei Municipal nº 1.612/2019)	R\$	219,19
Total	R\$	1.436,93

(Um mil e quatrocentos e trinta e seis reais e noventa e três centavos).

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Conceição de Macabu, 27 de junho de 2022.

ADERALDO SPESSE RANGEL **Diretor Presidente**